

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 027/87.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 07 de Dezembro de 1.987, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir -
Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localiza-
dos no Perímetro Urbano desta Cidade, Centro, às pessoas
abaixo relacionadas:

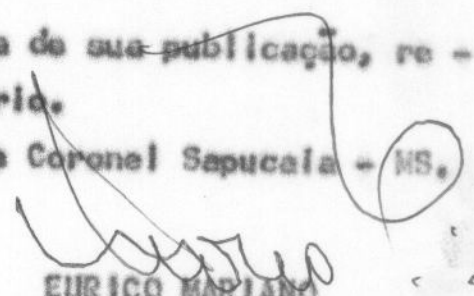
<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
Maria Eulanda Espindola Lechuga.	FR-05	09	25,00x25,00
Cecília Gonçalves Vieira Oliveira.	FR-07	14	12,50x40,00
Modesta Rodrigues Soares.	08	14	25,00x40,00
Erci Cazarão da Silva.	FR-06	15	13,00x40,00
Vicente Flor da Silva.	FR-06	15	13,00x40,00
Benedito Lazaro Fernandes.	05	17	25,00x40,00
Elias Flor da Silva.	02	25	25,00x40,00
Ramão Alcides Lopes Farias.	FR-07	25	10,00x40,00
José Maria Anacreto.	FR-01	26	13,30x25,00
Maria de Araújo Abreu.	02	32	25,00x40,00
José Pedro da Silva.	06	33	26,00x40,00
Máxima Soares.	FR-07	33	13,00x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em
conformidade com a Lei Municipal nº 017/87.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS,
09 de Dezembro de 1.987.

Registrado.
Publicado por
afixação em 09.12.87


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL